



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROCESSO N.º 4081 FL. 2

R-0002  
F-0400

DELIBERAÇÃO Nº 194 DE 3 DE agosto DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, e, em consequência, desapropriada, uma área de terra desmembrada do lote nº 7, compreendida no loteamento da Empresa Parque Lafaiete Ltda., onde se acha construído o prédio nº 1648 da Av. Nilo Peçanha no 1º Distrito deste Município, medindo de frente 10m por 10,30m em curva de raio, 44,50m na linha dos fundos, 6m pelo lado direito e 4,40m pelo esquerdo, com a área de 52,78m<sup>2</sup>, conforme planta anexa.

Art. 2º - Para atender á despesa ocorrente a desapropriação a que se refere o artigo 1º, fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3  
de agosto de 1951.

ADOLPHO DAVID

PREFEITO